

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº. 0643/2022-DAF/SEPLAD, DE 04 DE JULHO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o Processo nº 2022/839321,

R E S O L V E:  
I-REVOGAR, a contar de 01.07.2022, a Portaria nº. 462/2022-DAF/SEPLAD de 30.05.2022, publicada no DOE nº. 34.990 de 01.06.2022 que designou a servidora GISELLE ALVES GUERRA, Id. Funcional nº. 57196992/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B/Diretor, para responder pela Diretoria de Gestão do Patrimônio, a contar de 01.06.2022, até ulterior deliberação.

II-DESIGNAR o servidor JOSE MARIA SARDINHA JUNIOR, Id. Funcional nº. 55587306/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura B, para responder pela Diretoria de Gestão do Patrimônio, a contar de 01.07.2022, até ulterior deliberação.

III- Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 01/07/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE JULHO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 823774**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022 – SEPLAD/DAF

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e a empresa E B CARDOSO – EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.849.836/0001-87.

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio administrativo e atividades auxiliares relacionados aos serviços de limpeza, para atendimento das demandas presentes no prédio da SEPLAD Doca e dos serviços de artefice e carregadores, para apoio logístico dos espaços sob responsabilidade do Órgão na Região Metropolitana de Belém - RMB.

DA JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pelo nexos efetivo entre o inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, com base no Processo nº 2022/644568 e o Contrato nº 31/2022-SEPLAD/DAF, a natureza da empresa E B CARDOSO – EIRELI, e o objeto contratado.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Dispensa de Licitação nº 11/2021 – SEPLAD/DAF, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 355.503,24 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e três reais e vinte e quatro centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 33.90.37 – Locação de Mão-de-Obra

Valor Mensal: R\$ 59.250,54

Valor por 6 meses: R\$ 355.503,24

Fonte: 0101006360

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Data da assinatura eletrônica: 30/06/2022

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 823607**

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Considerando as justificativas apresentadas e com fundamento no inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 e levando-se em consideração os termos da Manifestação Jurídica nº 312/2022 – CJUR/SEPLAD e do Despacho – CJUR/SEPLAD, constante no Processo nº 2022/644568, por exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, resolvo ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 11/2022.

Data da assinatura eletrônica: 30/06/2022

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 823608**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 642/2022-DAF/SEPLAD, DE 04 DE JULHO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/839321 de 01/07/2022.

RESOLVE:

TRANSFERIR, de 18/07/2022 a 01/08/2022 para 19/07/2022 a 02/08/2022, por necessidade de serviço, o período de Férias concedido, através da Portaria nº.533/2022-DAF/SEPLAD de 09/06/2022, publicado no DOE nº. 35.004 de 10/06/2022, ao servidor VANILSON CAMPOS ANDRADE Id. Funcional nº 5925048/2, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, lotado na Coordenadoria de Redes Internas – CORI/DTI/SEPLAD

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE JULHO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 823611**

#### PORTARIA Nº 637/2022-DAF/SEPLAD, DE 01 DE JULHO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/828786 de 30/06/2022.

RESOLVE:

TRANSFERIR, de 04/07/2022 a 13/07/2022 para 06/07/2022 a 15/07/2022, por necessidade de serviço, o período de Férias concedido, através da Portaria nº.524/2022-DAF/SEPLAD de 09/06/2022, publicado no DOE nº. 35.004 de 10/06/2022, à servidora MILDRED LIMA PITMAN DE OLIVEIRA Id. Funcional nº 55587300/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, lotada na Consultoria Jurídica – CJUR/SEPLAD

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 DE JULHO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 823462**

#### PORTARIA Nº 641/2022-DAF/SEPLAD, DE 04 DE JULHO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2022/818756 de 29/06/2022,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 01/07/2022, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 441/2022 – DAF/SEPLAD de 26/05/2022, publicada no DOE nº.34.985 de 27/05/2022, ao servidor PAULO ERNESTO DE OLIVEIRA LOPES DE SOUZA, Id. Funcional nº 5946783/1, ocupante do cargo de Assessor, lotado no Gabinete / SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE JULHO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 823496**

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Órgão: Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

Ato: Termo de Distrato

Servidor: ROBSON DA SILVA FERNANDES

Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenharia Civil

Id. Funcional nº 5933862/2

Distratar a contar de 30.06.2022

Ordenador: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Órgão: Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

Ato: Termo de Distrato

Servidor: ELIELSON OLIVEIRA DE SOUSA

Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenharia Civil

Id. Funcional nº 57211573/3

Distratar a contar de 30.06.2022

Ordenador: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Órgão: Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

Ato: Termo de Distrato

Servidor: JOSYNEY DA SILVA SANTOS

Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenharia Civil

Id. Funcional nº 5956026/1

Distratar a contar de 30.06.2022

Ordenador: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo

**Protocolo: 823983**

#### RETIFICAÇÃO Nº 28/2022

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:

Decreto nº 2456, de 28/06/2022, publicado no D.O.E nº 35.025, de 28/06/2022

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto...